

Adoção tardia: percepção dos psicólogos sobre os desafios do processo de adoção de crianças maiores

Late adoption: psychologists' perception of challenges in the process of adopting older children

Adopción tardía: percepción de los psicólogos sobre los desafíos en el proceso de adopción de niños mayores

Recebido: 06/07/2023 | Revisado: 17/07/2023 | Aceitado: 18/07/2023 | Publicado: 22/07/2023

Gisele Maria da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3008-1062>
Universidade São Judas Tadeus, Brasil
E-mail: gisele.silva@saojudas.br

Aline Mendes Leandro

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6097-0132>
Universidade São Judas Tadeus, Brasil
E-mail: alinemendes.jc@gmail.com

Larissa Fonseca Quirino

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8918-7025>
Universidade São Judas Tadeus, Brasil
E-mail: larissafonsee@gmail.com

Annelise Klettenberg Porto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7591-3339>
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Brasil
E-mail: anne.klettenberg@gmail.com

Resumo

Desde 1828, quando surgiu a primeira legislação sobre adoção no Brasil, houve reformulações nas leis visando garantir os direitos das crianças e adolescentes que aguardam um lar adotivo. Atualmente, muitas famílias são candidatas pretendentes à adoção, no entanto, a minoria opta por adotar crianças com idade superior a dois anos, por acreditarem que possuem maior dificuldade de adaptação. Como resultados tem-se o aumento da fila de espera e o sentimento de desesperanças das crianças e adolescentes que aguardam por um novo lar nas instituições de acolhimento. O objetivo deste estudo foi compreender a percepção de psicólogos que atuam no processo de adoção de crianças maiores e os fatores que favorecem para devoluções aos lares de acolhimento. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com a participação de cinco psicólogos que atuam em lares de acolhimento. Utilizou-se um questionário sociodemográfico e uma entrevista semiestruturada para a coleta de dados. Os resultados foram analisados por meio de análise de conteúdo categorial, e concluíram que: (a) o despreparo dos pretendentes à adoção pode contribuir para as devoluções, (b) a espera e o medo de ser abandonado vividos pela criança pode desencadear prejuízos, (c) as crianças devolvidas às instituições sofrem prejuízos emocionais e cognitivos (d) acolhimento, vínculo afetivo e alinhamento das expectativas dos pretendentes podem contribuir para o sucesso da adoção e (e) os desafios dos psicólogos são orientar os pretendentes e ajudar as crianças a lidar com os sentimentos de desesperanças que surgem no processo. Concluindo a importância do profissional no processo de adoção sadia.

Palavras-chave: Adoção tardia; Devolução de crianças; Adoção; Psicologia.

Abstract

Since 1828, when the first adoption legislation appeared in Brazil, there have been reformulations in the laws aiming to guarantee the rights of children and adolescents awaiting a foster home. Currently, many families are candidates for adoption, however, the minority chooses to adopt children over the age of two, believing that they have greater difficulty adapting. As a result, there is an increase in the waiting list and the feeling of hopelessness of children and adolescents who are waiting for a new home in the host institutions. The objective of this study was to understand the perception of psychologists who work in the process of adopting older children and the factors that favor their return to foster homes. A qualitative research was carried out, with the participation of five psychologists who work in foster homes. A sociodemographic questionnaire and a semi-structured interview were used for data collection. The results were analyzed using categorical content analysis, and concluded that: (a) the unpreparedness of applicants for adoption can contribute to returns, (b) the wait and fear of being abandoned experienced by the child can trigger damage, (c) children returned to institutions suffer emotional and cognitive damage (d) reception, affective bond and

alignment of expectations of suitors can contribute to the success of adoption and (e) the challenges of psychologists are to guide suitors and help children to deal with the feelings of hopelessness that arise in the process. Concluding the importance of the professional in the healthy adoption process.

Keywords: Late adoption; Return of children; Adoption; Psychology.

Resumen

Desde 1828, cuando apareció la primera legislación de adopción en Brasil, hubo reformulaciones en las leyes con el objetivo de garantizar los derechos de los niños y adolescentes en espera de una casa de acogida. Actualmente, muchas familias son candidatas a la adopción, sin embargo, la minoría opta por adoptar niños mayores de dos años, creyendo que tienen mayor dificultad para adaptarse. Como resultado, se incrementa la lista de espera y el sentimiento de desesperanza de los niños, niñas y adolescentes que esperan un nuevo hogar en las instituciones de acogida. El objetivo de este estudio fue comprender la percepción de los psicólogos que actúan en el proceso de adopción de niños mayores y los factores que favorecen su regreso a las casas de acogida. Se realizó una investigación cualitativa, con la participación de cinco psicólogas que trabajan en casas de acogida. Para la recolección de datos se utilizó un cuestionario sociodemográfico y una entrevista semiestructurada. Los resultados fueron analizados mediante análisis de contenido categórico, y concluyeron que: (a) la falta de preparación de los solicitantes de adopción puede contribuir a los retornos, (b) la espera y el miedo de ser abandonado que experimenta el niño puede desencadenar daños, (c) los niños retornados a las instituciones sufren daños emocionales y cognitivos (d) la recepción, el vínculo afectivo y la alineación de las expectativas de los pretendientes pueden contribuir al éxito de la adopción y (e) los desafíos de los psicólogos son orientar a los pretendientes y ayudar a los niños a lidiar con los sentimientos de desesperanza que surgen en el proceso. Concluyendo la importancia del profesional en el proceso de sana adopción.

Palabras clave: Adopción tardía; Regreso de niños; Adopción; Psicología.

1. Introdução

Em 1828, foi criada a primeira legislação sobre adoção no Brasil, com o intuito de ajudar as pessoas, que não podiam ter filhos, a resolver o desejo de ser pai e mãe (Santos & Campos, 2022). Segundo Maux e Dutra (2010), antes da primeira legislação, não existia uma lei sobre a adoção no país, portanto, a adoção não era formalizada, estava diretamente relacionada a atos de caridade e era uma forma de obter mão de obra gratuita. Outra forma de adoção que se desenvolveu no Brasil, até os anos 80, era chamada Adoção à brasileira, que consiste na prática ilegal de registrar em cartório uma criança que foi gerada por outra pessoa (Silva et al., 2022).

Diante da trajetória histórica de adoção no Brasil, houve um número expressivo de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados (Silva & Craveiro, 2017). Contudo, o processo de regulamentação da adoção passou por modificações ao longo dos anos: de uma visão de adoção caritativa e focada em religião e caridade, para uma adoção que visa o bem-estar social da criança e do adolescente (Mergár, 2020). Algumas Leis foram criadas, outras modificadas e passaram a ser mais rigorosas (Rossato & Falcke, 2017).

Hoje em dia, os processos de adoção são pautados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº. 8.069, 1990), na Lei Nacional de Adoção (Lei nº12.010, 2009) e no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira (CFB, 1988), os quais têm o objetivo de colocar a família, o Estado e a sociedade como responsáveis por assegurar os direitos da criança e do adolescente, em qualquer situação (Farias & Rosenvald, 2017).

Com as melhorias realizadas junto à Lei Nacional de Adoção (2009), criou-se o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA, 2019), o qual é a ferramenta de cadastro que facilita o reconhecimento de crianças e adolescentes disponíveis e pretendentes a pais. Em novembro de 2022, o SNA apresentava um total de 4.315 crianças e adolescentes disponíveis para adoção, sendo 3.945 dessas crianças maiores de dois anos de idade.

A maioria das famílias optam pela adoção convencional, acreditando que essas crianças menores de dois anos são como uma página em branco, sem histórico familiar (Panobianco, 2022). Contudo, os números de crianças maiores de dois anos que esperam uma família são preocupantes. As crianças maiores acabam sendo colocadas em uma categoria de adoção tardia (Baldessar & Castro, 2020). Infelizmente, o termo adoção tardia acaba gerando mitos sociais, que dizem respeito ao

passado da criança, e esses preconceitos podem levar essas crianças a crescerem em Lares de Acolhimento até chegarem à vida adulta (Sampaio et al., 2020). Esse termo é ultrapassado e um tanto quanto confuso, considerando que algumas dessas crianças ainda estão na primeira infância (Machado et al., 2015), por essa razão, será utilizado o termo “adoção de crianças maiores” para esta pesquisa.

Independentemente da idade da criança, o processo de adoção e a espera por um filho é muito desgastante e gera muita expectativa (Fernandes & Santos, 2019). As crianças ou adolescentes vem com um histórico de vida, que não pode ser apagado. Os pais necessitam aprender a lidar com as diferenças da melhor forma possível, fornecendo todo suporte necessário para adequação à nova dinâmica familiar (Ebrahim, 2001). Por outro lado, é importante observar os sentimentos das crianças e dos adolescentes maiores, que vivem por algum período em Lares de Acolhimento, pois o tempo de espera pode desenvolver uma ideia de rejeição e acarretar transtornos psicoemocionais (Bragança & Pereira Junior, 2015). A criança ou o adolescente precisa ser aceito em sua total singularidade e os novos pais precisam ter a consciência de que o vínculo afetivo será construído ao longo do tempo e, provavelmente, haverá momentos bons e ruins (Panobianco, 2022).

Machado et al. (2019) afirmam que a concretização do processo de adoção não garante às partes envolvidas a existência de um sentimento mútuo de amor, considerando que essa família será composta por pessoas com subjetividades e experiências de vida diferentes. Por essa razão, diversas famílias encontram dificuldades ao perceberem que a relação entre pais e filhos não acontecem como o planejado, podendo causar grande transtorno e desapontamento para todos os envolvidos, e pode levar até a devolução da criança ou do adolescente (Machado et al., 2019).

Um dos obstáculos da adoção, que podem causar a devolução da criança ou adolescente, são as expectativas criadas sobre o filho adotivo, que são quebradas. Por vezes o filho adotivo apresenta comportamentos, opiniões e/ou histórico familiar, dos quais os pais não haviam se preparado para enfrentar (Rossato & Falck, 2017). As devoluções, normalmente, ocorrem a partir da quebra do vínculo afetivo, causado por conflitos intensos (Paulina et al., 2018).

Rossato e Falck (2017) explicam que a devolução é caracterizada pela ruptura ou dissociação do processo de adoção. A ruptura acontece durante o período de convivência da criança com a família adotiva, ou seja, antes da finalização do processo de adoção. Já a dissolução ocorre na devolução após a conclusão de todos os trâmites judiciais e a consolidação da adoção. No Brasil, a dissolução não é vista como uma opção, considerando que a Lei 12.010 (2009) e o art. 46 do ECA (1990) asseguram que a adoção será precedida de um período inicial de convivência do filho adotado com a família pretendida, para evitar arrependimentos futuros, principalmente porque os casos são considerados irrevogáveis.

A devolução, mesmo antes da consolidação adotiva, desencadeia consequências gravíssimas para as crianças e adolescentes relacionadas ao desenvolvimento da identidade, relação interpessoal, e principalmente o sentimento de abandono, por perderem mais uma vez o convívio familiar e retornarem à Lares de Acolhimento (Goes, 2014). Já nos pais adotivos o sentimento de frustração e fracasso são intensos (Paulina et al., 2018). Por isso, o processo de adoção precisa de um acompanhamento psicológico desde o início até o acompanhamento após a consolidação da família adotiva.

Os pretendentes necessitam de uma rede de apoio psicológico, a qual possam recorrer quando se sentirem perdidos e desamparados e para preparar-se para a chegada do filho adotivo, controlando qualquer idealização a respeito dessa criança ou adolescente (Albuquerque et al., 2021). Os pais adotivos precisam aprender a trabalhar, da melhor forma possível, com a adequação dos seus filhos, fornecendo todo suporte e levando em consideração que a criança ou adolescente possui um histórico, o qual não pode ser excluído (Panobianco, 2022).

Os psicólogos que atuam em Lares de Acolhimento acompanham as crianças e adolescentes diariamente e são responsáveis pela elaboração de laudos, pareceres, atestados e demais documentos solicitados pela vara da infância e juventude (Baumgarten et al., 2014). Esses profissionais também são um suporte emocional para as crianças e adolescentes, ajudam eles

compreenderem a situação que vivem e desenvolvem uma conexão de afeto e carinho (Machado Jr. et al., 2018). Acredita-se que o psicólogo é de suma importância para o processo de adoção e quando ocorre a devolução, para acolher e ressignificar a rejeição. Contudo, não existem pesquisas focadas nesse tema no Brasil.

Diante do exposto, o objetivo desta pesquisa foi compreender a percepção de psicólogos que atuam no processo de adoção de crianças maiores e nas devoluções. Espera-se que o presente estudo promova uma reflexão e contribua com os profissionais da área, em especial psicólogos na construção ou adaptação de intervenções psicológicas mais direcionadas, tanto para as crianças e adolescentes quanto aos pais adotivos que optam pela devolução.

2. Metodologia

2.1 Participantes

O estudo foi realizado com cinco psicólogos que trabalhavam com o processo de adoção tardia. Os critérios de inclusão foram: (a) profissionais de psicologia formados (b) profissionais que participavam de forma ativa em processos de devolução de crianças à Lares de Acolhimento. Não houve nenhum participante excluído do estudo. A Tabela 1 apresenta a descrição dos participantes.

Tabela 1 - Perfil dos participantes do estudo.

Participantes	Sexo	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Carga Horária
Allan	M	31	Solteiro	Superior completo	40h/semanais
Ailton	M	27	Casado	Pós-graduação	44h/semanais
Allison	M	30	Casado	Superior completo	40h/semanais
Amanda	F	46	União estável	Superior completo	40h/semanais
Ana	F	29	Solteiro	Pós-graduação	40h/semanais

Nota: Foram criados nomes fictícios para facilitar a leitura, para isso, arbitrou-se que os nomes dos participantes iniciassem com a letra “A”.
Fonte: Dados coletados nas entrevistas realizadas pelas autoras.

Com ralação faixa etária dos participantes, a idade variou entre 27 e 46 anos (Média=32,6). O nível de escolaridade variou entre ensino superior completo (três participantes) e pós-graduação (dois participantes). A carga horária de trabalho dos participantes distribuída entre 40 e 44 horas semanais. Todos os participantes residiam na cidade de São Paulo – SP.

2.2 Instrumentos

Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados: (a) um Questionário Sociodemográfico, que continha dados sobre os participantes como sexo, profissão, idade e (b) uma Entrevista Semiestruturada, que continha questões sobre o papel do psicólogo no processo de adoção tardia e devolução, os benefícios da adoção tardia, fatores que prejudicam a adaptação da criança na família adotiva e os maiores desafios no processo de adoção tardia e devolução.

2.3 Procedimentos

O presente estudo caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa exploratória, de caráter transversal (Silva, 2010). Todas as entrevistas foram realizadas por chamada de vídeo, por meio da plataforma Google Meet, levando em consideração

que no momento da coleta de dados o mundo estava passando por uma pandemia da COVID19, seguiu-se as orientações do ministério da Saúde (OMS, 2020) cumprindo-se o isolamento social. As entrevistas foram iniciadas após o primeiro contato com os participantes e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As entrevistas tiveram duração média de 49 minutos. Posteriormente, os discursos dos participantes foram transcritos e armazenados em local seguro pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A análise dos dados foi realizada por meio de Análise de Conteúdo (AC) desenvolvida por Bardin (2011), técnica que busca sintetizar o volume de informações obtidas no relato dos participantes, ressaltando categorias conceituais. A metodologia adotada propõe que sejam utilizadas as seguintes etapas: a) pré-análise, a qual consiste na análise exaustiva do material, a fim de sistematizar os dados coletados e levantar as primeiras impressões e hipóteses; b) análise exploratória, a qual levanta os temas recorrentes nas diferentes entrevistas e categorizá-los, possibilitando a união de elementos que possuem similaridades e podem ser dispostas por classes ou séries; c) inferências e interpretações, as quais buscam identificar os conteúdos manifestos e recorrentes descritos nas categorias, para compreensão dos fenômenos por referenciais teóricos.

Ao longo de toda a pesquisa, utilizou-se o documento Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research (COREQ), a fim de garantir a qualidade da pesquisa (Souza et al., 2021). A pesquisa foi iniciada após ser aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade São Judas Tadeu CAAE: 33527320.3.0000.0089.

3. Resultados e Discussão

Os resultados foram agrupados de acordo com as seguintes categorias: (a) perfil dos pais adotantes de crianças maiores; (b) perfil das crianças e adolescentes em espera nos lares de acolhimento; (c) consequências causadas nas crianças e adolescentes pela devolução; (d) fatores que contribuem para a adoção efetiva; e (e) percepções e desafios do psicólogo que trabalha com adoção. As categorias foram divididas por códigos para facilitar o entendimento do estudo, começando cada categoria a partir do desdobramento de cada significado atribuído a elas.

3.1 Perfil dos pais adotantes de crianças maiores

Esta categoria aponta as principais características das famílias que tomam a decisão de adotar crianças maiores. Os códigos gerados nesta categoria foram: casais experientes e casais homoafetivos.

Em relação ao código *casais experientes* os participantes indicaram que muitos casais já amadurecidos e com filhos escolhem a adoção de crianças maiores como um padrão de preferência: “[...] Olha o perfil que eu acompanhei, normalmente, eram casais mais velhos, acima de 45 anos” (Allan, 31 anos). “[...] A gente acaba observando um certo padrão, uma certa tendência; geralmente os casais são mais velhos, na casa dos 50 anos, que já tiveram filhos...ou um deles já teve filhos” (Allison, 30 anos). A maioria dos adotantes de crianças maiores já são pais biológicos que optam por esse tipo de adoção após o nascimento de seus filhos biológicos, evitando passar por algumas fases do desenvolvimento, como, por exemplo, o desmame e o desfralde (Silva et al., 2021).

No que diz respeito ao código *casais homoafetivos*, são casais que escolhem a adoção tardia por ter o desejo de ter muitos filhos, conforme relatou os participantes: “[...] mas eu também tive uma experiência com um casal homoafetivo do Rio Grande do Sul” (Allan, 31 anos). “[...] geralmente são casais homoafetivos, eles aceitam bastante criança” (Amanda, 46 anos). Observasse que não existem muitas pesquisas com foco na adoção por casais homoafetivos, mas entende-se que algumas motivações podem acarretar o desejo desses casais em crianças maiores, como o desejo de ter muitos filhos e não ficar sozinhos. Pode-se considerar que as motivações para a adoção de crianças maiores sejam pela necessidade dos pretendentes realizar o sonho de aumentar a família (Silva et al., 2021).

3.2 Perfil das crianças e adolescentes em espera nos Lares de Acolhimento

Esta categoria expõe a percepção dos profissionais referente ao observado no perfil cognitivo e emocional das crianças que estão aguardando uma nova família, nos lares de acolhimento. Os códigos encontrados nesta categoria foram: prejuízos cognitivos e prejuízos emocionais.

O código que se refere aos *prejuízos cognitivos* aponta que essas crianças desencadeiam atrasos no desenvolvimento enquanto esperam uma nova família, não somente pelo tempo de espera no lar de acolhimento, mas também pela bagagem que a criança traz da família de origem. Os participantes relatam um pouco do que eles observaram em suas vivências: “[...] muitas crianças já chegam com prejuízo cognitivo. Isso pelas situações de violência, má formação, abuso de drogas durante a gestação. Então, muitas delas já tem um prejuízo cognitivo” (Ailton, 27 anos). “[...] muitos têm uma defasagem que infelizmente a gente não consegue recuperar, visto que o período que era de desenvolvimento cognitivo não foi proporcionado um ambiente saudável” (Ana, 29 anos). A falta de convívio familiar interfere negativamente no desenvolvimento cognitivo da criança ou adolescente, essa interferência na vivência pode trazer alterações variadas para o funcionamento dessa criança ou adolescente (Silva & Craveiro, 2017). As várias modificações de ambientes que a criança ou o adolescente sofre no processo de destituição familiar e nos lares de acolhimento pode afetar a forma como essas crianças ou adolescentes enfrentam as situações cotidianas interferindo diretamente em todas as áreas de desenvolvimento, principalmente o cognitivo (Knapp, 2009).

No que se refere ao código de *prejuízos emocionais*, percebeu-se que os prejuízos cognitivos afetam o emocional das crianças, causando transtornos psicológicos como depressão e ansiedade, conforme relato: “[...] o prejuízo cognitivo parece estar relacionado a esse longo período em que elas estão institucionalizadas. Alguns apresentam tristeza profunda ou depressão, às vezes, ansiedade, justamente por não saber o que vai acontecer amanhã” (Allison, 30 anos). As crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade podem ter sentimentos de desamparo e de rejeição. Esses sentimentos começam antes mesmo de serem enviadas para os lares de acolhimento, ou seja, ainda no âmbito de sua família de origem e podem permanecer durante todo o período em que ela estiver aguardando uma nova família, favorecendo o desenvolvimento de transtornos de ansiedade e depressão (Bragança & Pereira Júnior, 2015).

3.3 Consequências causadas nas crianças e adolescentes pela devolução

Esta categoria mostrou que após o processo de devolução as crianças e adolescentes apresentam mudanças em seu comportamento, como é a reação diante da situação e se a devolução é prejudicial para o desenvolvimento deles. Os códigos que foram encontrados são: emoções desagradáveis de sentir (negativas), prejuízos sociais e autculpabilização.

O código *emoções desagradáveis de sentir (negativas)* refere-se a externalização das emoções que a criança ou adolescente sente ao retornar para o lar de acolhimento. Os participantes descreveram comportamentos como choro, irritabilidade, isolamento social e agressividade e alertaram que essas emoções precisam ser trabalhadas, como explicam a seguir: “[...] a criança volta irritada, chorosa. [...] volta com uma aversão à palavra mãe e pai e a gente tem que ressignificar isso para ela” (Allan, 31 anos). “[...] elas voltam para a “fase antissocial”, não querem muito contato com as pessoas, ficam agressivas. Se isolam muito e entendem que foram abandonadas mais uma vez” (Ailton, 27 anos) “[...] às vezes a criança volta para o abrigo e desconta essa raiva em nós, nosso trabalho é entender o que está acontecendo e como está se sentindo” (Allison, 30 anos). A incompatibilidade das partes é frequentemente utilizada para justificar a prática de devolução dessas crianças aos lares de acolhimento. A frustração da expectativa de ter uma família, desencadeia emoções que precisam ser expressadas (Rossato & Falcke, 2017). Essas emoções são difíceis de lidar e geram comportamentos que são provenientes do padrão de funcionamento do indivíduo, que corresponde de acordo com suas experiências durante a vida (Knapp, 2009).

Quanto ao código *prejuízos sociais*, os participantes relataram que o processo de devolução gera comportamentos que tornam mais difíceis à convivência com a criança ou adolescente, dificultando o vínculo, o estabelecimento de regras e a comunicação: “[...] *crenças centrais com sentimentos de desamparo, desvalor e desvalia são as mais frequentes do dia à dia. Embora não haja atuação clínica, à gente percebe isso porque é bem explícito quando temos contato com elas ou falamos em rodas de conversa*” (Ailton, 27 anos); “[...] *não é fácil para uma criança passar por isso. Pode desencadear processos agressivos, depressivos, o que também se torna complicado. Às vezes essa criança já apresenta problemas comportamentais e quando ela é devolvida isso se acentua muito, mas não é via de regra [...]*” (Amanda, 46 anos). Além de todo sofrimento psíquico e traumas causados, quando acontece a devolução, essas crianças e adolescentes tornam-se vítimas de bullying entre os amigos de seu convívio e escutam frases como: “[...] *à culpa foi sua*”, “*ah, você não ficou porque você é isso, é aquilo*” (Ana, 29 anos). A devolução acarreta o isolamento social, sentimento de culpabilização e favorece atitudes agressivas a qualquer intenção de afeto ou aproximação, pois encontram dificuldades de compreender o real motivo de terem sido devolvidas (Lima, Bussolo & Oliveira, 2019). O processo de devolução pode produzir consequências gravíssimas na construção psicossocial dessas crianças e adolescentes (Rossato et al., 2021).

No que se refere ao código *auto culpabilização*, a criança ou adolescente começa a entender que foi abandonada mais uma vez e passa a acreditar que a culpa é dela por ninguém a querer, conforme relatou Allison (30 anos): “[...] *a criança sofre bastante, é bastante prejudicial, porque não só não deu certo na sua família de origem como não deu certo na família que arranjamos para ele... então a mensagem que fica, é que “ele não serve”*. Quando ocorre o processo de devolução torna-se muito mais difícil o trabalho com essas crianças, pois elas se sentem culpadas pelo fracasso da adoção e sentem que estão sendo abandonadas mais uma vez (Araújo, 2017; Souza & Casanova, 2018). Paulina et al. (2018), apontaram que essas crianças vivenciam o duplo abandono, sendo o primeiro por negligência da família biológica e o segundo pela não efetivação da adoção, causando consequências que podem ser irreparáveis.

3.4 Fatores que contribuem para a adoção efetiva

Esta categoria destaca os fatores importantes que contribuem para um processo de adoção efetivo e saudável. Os códigos apresentados foram: acolhimento, vínculo afetivo, conhecer a criança, testar limites e expectativas dos pretendentes.

Em relação ao código *acolhimento*, é necessária a demonstração dos pais adotivos de que a criança ou o adolescente está sendo acolhida e pertence a nova família, conforme relato do Ailton (27 anos): “[...] *é importante que a criança se sinta acolhida. [...] a partir do momento em que ela sente na integralidade que essas pessoas podem cuidar de tudo aquilo que ela tem, ela vai ter uma melhor adaptação*”. Muitas vezes a criança ou adolescente sai do lar de acolhimento com atrasos no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, por isso no período de adaptação é primordial que a nova família demonstre o sentimento de acolhimento e de aceitação, promovendo melhor adaptação e vínculo (Barros, Ribeiro & Souza, 2021).

Quanto ao código *vínculo afetivo*, o participante Allan (31 anos) afirmou que o processo de adoção precisa ser gradativo, pois o vínculo precisa ser formado antes da adoção ser finalizada: “[...] *No meu ponto de vista para a adoção tardia ser de qualidade não pode ter pressa, o casal não pode ir lá no serviço de acolhimento fazer uma ou duas visitas a esse adolescente e de repente levar para casa, [...] tem que ter o convívio familiar. Ele pode ir passar o fim de semana, depois passar férias e depois um período, [...] importante ser bem gradativo porque é nesses momentos que aparecem os conflitos*”. A formação do vínculo afetivo é um processo que leva tempo. Precisa ser priorizada durante o processo de adoção com o objetivo de produzir resultados benéficos para as partes envolvidas (Oliveira, 2010).

No que se refere ao código *conhecer a criança*, compreende-se que o processo de adoção é composto por fases importantes que devem ser trabalhadas com o objetivo de preparar os candidatos à adoção para a nova realidade, uma vez que

envolve indivíduos subjetivos e desconhecidos que precisam de tempo para se conhecerem, de acordo com Allan (31 anos): “[...] *Eu, particularmente, mesmo após autorização da Vara da Infância sempre faço uma conversa com o casal antes deles conhecerem a criança/adolescente e explico do meu jeito como é a criança, como é o comportamento dela*”. Esse relato reforça a importância mencionada por Hueb (2016) quanto a família conhecer o perfil da criança justamente para considerar suas características, opiniões, lembranças e comportamentos que foram construídos ao longo de sua vida, incluindo o tempo que viveu com a família de origem uma vez que todos esses pontos fazem parte do desenvolvimento total dessa criança ou adolescente.

Quanto ao código *testar limites*, o participante P3 (idade) relatou a dificuldade de aceitar a criança ou adolescente, pois o medo de ser rejeitado pode provocar comportamentos para testar se o adulto vai amá-la incondicionalmente: “[...] *o casal tem que estar preparado para acolher o que a criança traz. Tem criança que vai falar um monte de palavrão, vai usar um monte de pornografia que vai chocar o casal. É mais difícil quando a criança vai testar o vínculo com o adulto*” (Allison, 30 anos). A distorção conceitual sobre o que é adoção impede que os pais adotivos busquem conhecer e entender a criança ou adolescente como um ser singular com desejos, sonhos e opiniões individuais, contribuindo com a frustração vivenciada pelas famílias que percebem no primeiro contato ou após a concretização da adoção que essa criança ou adolescente não corresponde ao filho que haviam idealizado (Maux & Dutra, 2010).

Referente ao código *expectativas dos pretendentes*, é importante trabalhar as expectativas dos pais pretendentes com a realidade de cada criança ou adolescente, tornando-se um passo crucial para que não haja fantasias por parte dessa nova família em busca da criança perfeita, conforme relataram os participantes: “[...] *Trabalhar o casal, tirar fantasias, porque às vezes essa criança tem histórico e esse histórico é pesado, já foi abusada, vem de família totalmente disfuncional, já foi violentada psicologicamente [...]*” (Allison, 30 anos). “[...] *um exemplo que tivemos aqui foi de uma mulher solteira que queria adotar uma criança, mas não queria ter trabalho. Quando a gente falou sobre as dificuldades da criança, que ela tinha problemas na escola e outras questões, ela (mãe em processo de adoção) disse que não queria porque ela gostaria de uma criança que não desse trabalho*”. “[...] *como a criança vai para casa dele, ele tá preocupado que a criança deve atender às expectativas dele e ele não atende expectativas*” (Amanda, 46 anos). O primeiro contato entre as partes no processo de adoção, torna evidente as expectativas, fantasias e frustrações dos pais pretendentes ao se deparar com uma criança ou adolescente que não corresponde ao filho que havia imaginado. Essas expectativas podem gerar conflitos e dificuldades na adaptação da nova família que terá que enfrentar o sentimento de frustração ao perceber que a criança “real” não se assemelha com o que havia idealizado (Rossato & Falcke, 2017). A percepção romantizada do filho adotivo pode dificultar a aceitação e acolhimento da criança, contribuindo para a falta de compreensão da subjetividade e levando a conflitos que são fatores que desencadeiam para a devolução (Kirch & Copatti, 2014). Baumkarten et al. (2014), afirma que os adotantes devem se preparar para o processo de adoção se desvinculando de qualquer fantasia ou idealização do filho adotivo.

3.5 Percepções e desafios dos psicólogos que trabalham com adoção

Esta categoria engloba toda a vivência dos profissionais e as emoções geradas na convivência com as crianças e adolescentes nos lares de acolhimento. Os relatos ressaltaram aspectos importantes sobre a percepção dos psicólogos frente aos desafios da área em que atuam. Os códigos encontrados foram: desafios com os pretendentes, desesperança percebida, desafios do psicólogo e sentimentos positivos.

No que se refere ao código *desafios com os pretendentes*, os participantes consideraram esse fator um dos mais difíceis de trabalhar, uma vez que esses possíveis pais precisam estar preparados para assumir a responsabilidade total sob essa criança ou adolescente, suprir suas necessidades vitais e assegurar seus direitos. No entanto, os profissionais recebem

pretendentes que não foram preparados e/ou que possuíam uma visão distorcida da finalidade da adoção, conforme relatos a seguir: “[...] no primeiro momento, a família tenta comprar a criança com objetos, presentes e tudo mais. Mas, muitas vezes, isso não dá certo porque as crianças dentro dos abrigos têm uma vida muito desestruturada. Quando a criança vai para casa da família, eles (família), ficam ansiosos para que ela corresponda à essas expectativas e ela, por sua vez, não corresponde, dando origem aos conflitos” (Amanda, 46 anos). “[...] um dos maiores desafios é orientar as famílias, psicoeducar em relação àquela criança. Mostrar à família que a criança vai ter muitas dificuldades, vai precisar de mais atenção do que uma criança que foi adotada mais cedo ou que teve uma família nuclear, enfim, ela vai ter muito mais questões a serem resolvidas” (Ailton, 27 anos). Considerando que a adoção no Brasil foi constituída no início do século por atos de caridade e/ou por trabalhadores de baixo custo, essa construção se tornou um papel fundamental para a visão deturpada de alguns pretendentes que acreditam ser a família salvadora e que estão fazendo um favor à essas crianças ou adolescentes que vivem em lares de acolhimento sob o poder do judiciário (Maux & Dutra, 2010; Pereira, 2021). Hueb (2016) enfatiza a importância do preparo qualificado desses pretendentes, pontuando que é necessário que eles entendam os perfis e padrões de funcionamento das crianças. Os resultados apontam que o preparo dos candidatos no processo de adoção deve ser tratado como prioridade, a fim de minimizar os riscos de devolução por incompatibilidade.

Em relação ao código *desesperança percebida*, foi indicada pelos participantes como relacionada à preferência da maioria das famílias, que estão na fila de adoção, por crianças menores: “[...] quanto há à adoção tardia, a criança já está institucionalizada há muito tempo. Ela já viu muitas outras crianças indo embora, e ela desacredita do afeto, ela desacredita de uma família que possa se parecer com uma família nuclear que ela já teve ou melhor ainda, uma família que supra as necessidades da vida dela” (Ailton, 27 anos). Além disso, os adolescentes sofrem uma rotulação social como se fossem problemas para cuidar, por diversos aspectos e desafios que envolvem essa fase do desenvolvimento. Essa rotulação impede que famílias se interessem pela adoção de crianças maiores: “[...] no Brasil existe um estigma muito grande de que o adolescente é o problema e muitas das pessoas que estão em fila de adoção não optam por adolescentes; eles optam pelas crianças menores de dois, três anos” (Allan, 31 anos).

Entende-se que a criança maior ou o adolescente não atende ao critério da maioria das famílias, uma vez que possuem um histórico amplo com vivências singulares, exprimindo comportamentos e opiniões que esses pretendentes a pais não estão preparados ou não querem lidar (Ebrahim, 2001). Esses pretendentes enxergam as crianças menores de dois anos como uma oportunidade de poder ensiná-los a se comportar de um modo que seja aceitável para sociedade (Rossato & Falcke, 2017). Enquanto os paradigmas sociais afetam o processo de adoção de crianças maiores, essas crianças e adolescentes acabam tendo que lidar com situações que exigem maturidade, que muitas vezes, elas não possuem. Nesses casos, o apoio e trabalho dos profissionais que atuam nos lares de acolhimento são primordiais para que essas crianças e adolescentes possam superar as perdas e entenderem que elas não são um problema (Barros et al., 2021).

Quanto ao código *desafios do psicólogo*, os participantes relataram a dificuldade dos psicólogos em realizar um processo de adoção assertivo, uma vez que eles precisam equilibrar a situação entre uma criança ou adolescente que implora por uma família e a falta de famílias que aceitam essas crianças maiores, conforme relataram os participantes: “[...] o desafio é isso, você tem um adolescente próximo de você implorando por uma família e você implora para o judiciário encontrar alguma coisa e nem sempre acontece” (Allan, 31 anos). “[...] um desafio maior é ver uma família, ver uma criança que tá indo embora com uma família que deu certo” (Amanda, 46 anos). A falta de procura por adoção de crianças maiores evidencia situações diariamente vivenciadas pelos psicólogos da área que se deparam com um número elevado de crianças maiores aguardando adoção (Speck, Queiroz & Martin-Mattera, 2018). A realidade encontrada por esses profissionais desencadeia um sentimento de frustração ao identificarem que apenas o desejo de uma criança ou adolescente de ser inserido em uma família

não é o bastante para concretização (Barros et al., 2021).

Os psicólogos têm a função de elaborar relatórios delimitando o perfil de cada criança, elaborar palestras e rodas de conversas com a finalidade de prepará-los para o processo de adoção, acompanhar as visitas das famílias aos adotandos, mensurar e avaliar a efetividade da vinculação e encaminhar o relatório de andamento do caso ao juiz que decide se a criança e os pais passarão pelo período de convivência (Oliveira, 2010). Esse trabalho que envolve diversos procedimentos realizados durante o processo de adoção, avaliações e discussões com a equipe interdisciplinar é de extrema relevância, apesar dos desafios encontrados na tentativa de contribuir para a finalização de um processo assertivo (Albuquerque et al., 2021).

Outro desafio apontado pelos participantes diz respeito à comparação e diferenciação do processo de adoção na prática versus a teoria: “[...] a prática ela se dá de uma maneira muito mais dinâmica, muito mais intensa e desafiadora. Todos os dias você tem algo novo, algo a ser trabalhado” (Ailton, 27 anos). “[...] as crianças contam com você, eles olham pra você como alguém que resolve a vida delas, botam essa dependência, colocam a vida deles a mercê de nós” (Allison, 30 anos). “[...] é uma montanha russa, tem dias de luta e tem dias de glória” (Amanda, 46 anos). Teoricamente, o trabalho do psicólogo seria avaliar e auxiliar o processo de adoção (Kirch & Coppat, 2014), mas na prática vai muito além de realizar as atividades dispostas teoricamente, os psicólogos precisam acolher e escutar os anseios, medos e demandas trazidas pelas partes (Oliveira, 2010).

O código *sentimentos positivos* retrata que, apesar de todos os desafios apresentados, foram mencionadas características que revelam sentimentos positivos em relação à atuação desses psicólogos que trabalham diariamente com a adoção, como: “[...] eu gosto dessa área, atuo desde 2012 como psicólogo e são vários enfrentamentos no decorrer, cada caso lido de uma forma diferente, não existe uma regra, um padrão” (Allan, 31 anos). “[...] os problemas continuam quando eu sair daqui, então, é bem desgastante mas é muito bom para mim, muito enriquecedor. Trabalho aqui porque eu gosto, eu me reconheço, eu gosto muito dessa área, mas não vou dizer para você que é um trabalho fácil! Eu me sinto recompensada porque trabalho com aquilo que eu gosto. Eu acho que é a minha maior compensação. (Amanda, 46 anos). “[...] nem tudo é só tragédia! Tem dias legais, as crianças contam com você, eles olham pra você como alguém que resolve a vida delas, botam essa dependência, colocam a vida deles a mercê de nós... é legal quando a criança é adotada, quando a família dá certo e consegue ter a criança com a família. Então, tem momentos muito legais, muito bons de estar no abrigo, sabe? E momentos difíceis” (Allison, 30 anos). Esses relatos demonstraram que os psicólogos que atuam em casas de acolhimento infantil apresentam sentimentos de valorização, reconhecimento e mostram-se satisfeitos por realizarem um trabalho de extrema importância e relevância social, indicando uma atuação criteriosa com a finalidade de promover um processo de adoção assertivo, além de assegurar os direitos da criança/adolescente, conforme apontou Albuquerque et al., (2021) em seus estudos.

4. Considerações Finais

Este estudo teve por objetivo compreender a percepção de psicólogos que atuam no processo de adoção de crianças maiores e no processo de devolução ao lar de acolhimento em virtude da não adaptação da criança ao novo núcleo familiar ou da não adaptação da família às características da criança adotada.

Os resultados obtidos nessa pesquisa apontaram que os pretendentes à adoção são casais, em sua maioria, que já possuem outros filhos (adotivos ou biológicos) ou casais homoafetivos que gostariam de aumentar o núcleo familiar a partir da adoção. Muitas vezes, chegam com uma imagem distorcida em relação ao objetivo da adoção por acreditarem que essa atitude está relacionada a uma boa ação ou favor concebido à criança. À medida que apresentam esse tipo de significado para a adoção, nota-se a necessidade de orientação quanto a realidade dos desafios que envolvem o processo de adaptação, visando ressignificar esse propósito e, conseqüentemente, minimizar as possíveis devoluções e danos (psicológicos, emocionais e

sociais) causados não apenas para o adotado, mas também para os adotantes.

De acordo com os psicólogos que acompanham o processo, o perfil das crianças e adolescentes que aguardam por adoção ou que passaram pelo processo de devolução podem apresentar prejuízos cognitivos e emocionais que são gerados por múltiplos fatores. No caso das questões cognitivas, a negligência da família de origem, a falta de vínculo, situações de violência, uso de drogas, são os principais responsáveis pelos prejuízos observados no desenvolvimento da criança/adolescente que chegam aos lares de acolhimento. Esse cenário associado às questões vivenciadas nos lares de acolhimento, processo de adoção ou devolução, impactam diretamente no estado emocional, em especial, pelos sentimentos de abandono e culpa os quais podem favorecer o desenvolvimento de transtornos mentais no futuro (depressão e ansiedade). Os prejuízos emocionais (marcados pela tristeza recorrente e irritabilidade) e sociais (comportamentos de isolamento) são ainda mais severos no caso das crianças/adolescentes devolvidas por não terem se adaptado ao novo núcleo familiar, isso porque o sentimento de inadequação e autculpa se tornam mais presentes pela “percepção de duplo abandono” – danos que dificilmente serão reparados.

Entretanto, a pesquisa também revelou que quando o acolhimento é realizado de forma adequada por parte dos adotantes, demonstrando que estão dispostos a aceitar a história de vida e as condições (psicológicas, emocionais, sociais) que a criança/adolescentes traz consigo e o esforço para construir o vínculo e conhecer a criança/adolescente de forma gradativa podem ajudar ambos a se conhecerem melhor e compreenderem as diferenças e os desafios que surgirão nessa nova convivência. Ficou claro que, no momento de aproximação, a família apresenta uma série de expectativas romantizadas sobre o jeito de ser da criança/adolescente e que quando essas expectativas não são correspondidas, a dificuldade da aceitação da subjetividade e de acolhimento aumentam as chances de a família optar por devolver o adotado ao lar de acolhimento.

Se faz necessário preparar todos os envolvidos no processo e ajudá-los na adaptação e sucesso da adoção. No caso dos pretendentes, psicoeducar sobre a realidade dos desafios que estão envolvidos e deixá-los cientes sobre as responsabilidades que cercam o processo de adoção e, no caso das crianças/adolescentes, trabalhar as questões de desesperança que costumam ser observadas no discurso, em especial, pela sociedade considerar que quanto mais velha ela for, maiores dificuldades terão para se adaptar ao novo núcleo familiar e, portanto, menor chances de ser adotada. Entretanto, os psicólogos admitem que quando conseguem casar os interesses, o sentimento de alegria sobrepõe todos os desafios que foram superados ao longo do processo justamente por entender que aquela criança/adolescente foi aceita em sua totalidade e seguirá sua história em um lar que irá acolhê-la assegurado todos os seus direitos.

Entre as limitações desta pesquisa, a dificuldade em mensurar a quantidade de casos de devolução que acontecem mesmo após a conclusão dos cursos preparatórios, como ocorrem a adaptação dos pretendentes após a realização dos cursos preparatórios e a falta de informação quanto ao acompanhamento e tratamento da saúde mental das crianças/adolescentes que retornam aos abrigos são aspectos que não puderam ser respondidos. Esperasse que os resultados possam ajudar os profissionais que atuam com esse público a desenvolver intervenções mais efetivas e, conseqüentemente, incluir estratégias que possam ajudar os pretendentes a compreenderem a reponsabilidade que cerca o processo de adoção.

Embora esse estudo tenha buscado investigar algumas variáveis que contribuem para o cenário de sucesso ou insucesso da adoção tardia, observou-se a necessidade de mais pesquisas sobre o tema que possam abranger melhor os casos específicos de devoluções que acontecem após os cursos preparatórios, parecendo ser significativo identificar outros fatores que podem ser motivos para as devoluções (estado emocional da família, engajamento para se adaptar às características da criança etc.). Além desses fatores, parece importante compreender os impactos na saúde mental das crianças, adolescentes e da própria família que se candidatou a adoção. Em suma, novas pesquisas sobre o tema, ajudarão no entendimento desse cenário e poderão contribuir com respostas essenciais para melhorar os processos dos profissionais que atuam com a adoção tardia.

Referências

- Albuquerque, L. A. F. P., Leal, N. S. B., & Alberto, M. D. F. P. (2021). Atribuições dos Profissionais de Psicologia na Política de Adoção. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 21(1), 175-195. <http://dx.doi.org/10.12957/epp.2021.59379>
- Araújo, M. I. (2017). *A devolução de crianças na adoção tardia e a construção da maternidade* (Dissertação de Mestrado). Universidade Católica do Salvador. Bahia.
- Baldessar, J. C., & Castro, A. (2020). Representações sociais da adoção tardia: o amor vinculado ao medo. *O Social em Questão*, 47, 271-296. <https://www.redalyc.org/journal/5522/552263106016/552263106016.pdf>
- Barros, J. F. D., Ribeiro, P. W., & Souza, L. D. F. (2021). Os Aspectos Psicológicos da Criança e do Adolescente na Adoção Tardia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 41, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003215129>
- Baumkarten, S. T., Busnello, F., & Tatsch, D. T. (2014). Adoção: Conhecendo as expectativas e os sentimentos dos pais do coração. *Perspectivas Em Psicologia*, 17(2), 3-19. <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasem psicologia/article/view/27899>
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Bragança, R. R., & Pereira Junior, A. A. P. (2015). Crianças institucionalizadas: a demora na adoção. *Revista Uningá Review*, 23(3), 89-97. <https://revista.uninga.br/uningareviews/article/view/1648>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- Conselho Nacional de Justiça. (2019). *Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção*. <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp>
- Ebrahim, S. G. (2001). Adoção tardia: Altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14(1), 73-80. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000100006>
- Farias, C. C., & Rosenvald, N. (2017). *Curso de Direito Civil*. Editora JusPodivm, 17, 1-26.
- Fernandes, M. B., & Santos, D. K. (2019). Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 67-88. <http://dx.doi.org/10.21452/2594-43632019v28n63a04>
- Goes, A. E. D. (2014). Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos. *SynThesis*, 7(1), 85-93. <http://dx.doi.org/10.12957/synthesis.2014.17350>
- Hueb, M. F. D. (2016). Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. *Revista da SPAGESP*, 17(1), 28-38.
- Knapp, P. (2009). *Terapia Cognitivo-Comportamental na prática psiquiátrica*. Artmed.
- Kirch, A. T., & Copatti, L. C. (2014). Criança e adolescente: a problemática da adoção e posterior devolução às casas de acolhimento. *Prisma Jurídico*, 13(1), 13-36.
- Lei n. 8.069. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Lei n. 12.010. (2009). *Lei Nacional sobre Adoção*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm
- Lima, C. F. I., Bussolo, T. J., & de Oliveira, M. A. M. (2019). Adoção e devolução de crianças. *Perspectivas em Psicologia*, 23(2), 103-123.
- Machado, L. V., Ferreira, R. R., & Seron, P. C. (2015). Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 6(1), 65-81.
- Machado, R. N., Féres-Carneiro, T., Magalhães, A., & Mello, R. (2019). O mito de origem em famílias adotivas. *Revista Psicologia USP*, 30, 1-10. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e160102>
- Machado Junior, E., Silva, C. M., & Gomes, L. I. (2018). Lar, Estranho Lar: O Acolhimento Institucional, na Construção Humana de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social. *Revista Saúde e Educação*, 3, 1-2.
- Maux, A. A. B., & Dutra, E. (2010). A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 10(2), 356-372.
- Mergár, S. S. de. (2020). A infância e a adoção no Brasil: Um trajeto histórico dos “filhos de criação” do século XVI até a promulgação do ECA. *Revista Hydra: Revista Discente De História Da UNIFESP*, 4(7), 274-306. <https://doi.org/10.34024/hydra.2019.v4.9668>
- Oliveira, S. V. D. (2010). *Devolução de crianças, uma configuração: entre a fantasia da adoção e a vinculação fraturada* (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais.
- Panobianco, N. S. A. (2022). *Adoção tardia: A burocratização do procedimento e o reflexo na permanência de crianças e adolescentes nos centros de acolhimentos* (artigo científico). <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4089>.
- Paulina, E., Ferreira, L., Bobato, S. T., & Becker, A. P. S. (2018). Processo de vinculação afetiva de crianças adotadas na perspectiva dos pais adotantes. *Boletim-Academia Paulista de Psicologia*, 38(94), 77-86.
- Pereira, V. A. (2021). *Parentalidade adotiva: estudos, diálogos e reflexões*. Brazil Publishing, 10.31012/978-65-5861-369-5

- Rossato, J. G., & Falcke, D. (2017). Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura. *Revista da SPAGESP*, 18(1), 128-139.
- Rossato, J. G., Oliveira, E. L. de, Ramires, V. R. R., & Falcke, D. (2021). Dissolução da adoção: (des)encontros entre maternidade e filiação. *Estilos Da Clínica*, 26(3), 445-460. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v26i3p445-460>
- Sampaio, D. S., Magalhães, A. S. & Machado, R. N. (2020). Motivações para adoção tardia: entre filho imaginado e a realidade. *Psicologia em Estudo [online]*, 25, 1-15. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.44926>
- Santos Battisti, L. F., & Campos Braga, T. (2022). Adoção: Uma análise histórica - jurídica e sociológica do processo de adoção no Brasil. *Direitos Humanos e Educação*, 5(1), 225-244. <https://doi.org/10.36704/sdhe.v5i1.6246>
- Silva, G. C. R. F. (2010). O método científico na psicologia: Abordagem qualitativa e quantitativa. *Psicologia PT*, 5(1), 1-10. 10.1590/S1413-81232000000100016
- Silva, S. K. V. D., & Craveiro, A. V. (2017). A Evolução histórica do processo de adoção no Brasil: Desafios e dificuldades. *Encontro Internacional de Produção Científica*, Maringá, Paraná, Brasil. (10a ed.).
- Silva, E. B., Jesus, R. M., & Oliveira, A. B. (2022). Processo de adoção no Brasil: do ingresso à devolução à casa de acolhimento. *Nativa - Revista de Ciências, Tecnologia e Inovação*, 2(1), 166-176.
- Silva, S., Silva, M. L. P., & Biasus, F. (2021). Adoção: uma análise assistemática da literatura científica brasileira. *Revista Perspectiva*, 44(168), 21-33. <https://doi.org/10.31512/persp.v.44.n.168.2020.89.p.21-33>
- Souza, H. P., & Casanova, R. P. S. (2018). *Adoção e seus desafios*. Juruá
- Souza, V. R. D. S., Marziale, M. H. P., Silva, G. T. R., & Nascimento, P. L. (2021). Tradução e validação para a língua portuguesa e avaliação do guia COREQ. *Acta Paulista de Enfermagem*, 34. <https://doi.org/10.37689/actape/2021AO02631>
- Speck, S., Queiroz, E. F., & Martin-Mattera, P. (2018). Desafios da clínica da adoção: devolução de crianças. *Estudos de Psicanálise*, 49, 181-186. <https://revistanps.com.br/nps/article/view/549/446>